



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015

FIXA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, por seus representantes aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam fixadas as dotações do Legislativo Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), assim discriminados:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre				
Unidade: 1 - Câmara Municipal				
Sub-Unidade: 0 - Câmara Municipal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
01.031.021.1.0001	INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		65.000,00	65.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
01.031.021.2.0001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	300.564,00		300.564,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	248.400,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.164,00		
01.031.021.2.0002	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	429.136,00		429.136,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	182.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.220,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.550,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.166,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	35.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	70.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
01.031.021.2.0116	RECEPÇÃO, HOMENAGEM, E FESTIVIDADES	300,00		300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100,00		
TOTAL DA DESPESA FIXADA		730.000,00	65.000,00	795.000,00

TOTAL DA DESPESA FIXADA: 795.000,00

FONTE DE RECURSOS: 1.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ar. 2º - Para atender as despesas do artigo 1º desta Resolução serão previstas as seguintes receitas:

Transferências Financeiras	
Transferências Financeiras a Receber	
Transferências da Pref. M. de S. Seb. V. Alegre	795.000,00
TOTAL DA RECEITA FIXADA:	795.000,00

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre autorizado a suplementar em até 14 % (quatorze por cento) as dotações fixadas no artigo 1º desta Resolução, de acordo com a Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, 17 de agosto de 2015.


Elso Fernandes
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Egrégia Câmara Municipal,
Ilustres Vereadores,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente submeter à apreciação dessa Casa Legislativa pelos Senhores Vereadores, legítimos representantes do Povo de São Sebastião da Vargem Alegre-MG, o Projeto de Resolução da Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para o ano de 2016.

Fundamentada no Regimento Interno desta Casa, precisamente em seu Artigo 16, Inciso XII:

Art. 16. *À Mesa compete, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou em resolução da Câmara, ou dele implicitamente decorrentes:*

XII – *Aprovar propostas orçamentárias da Câmara observados os limites incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ouvida a Comissão de Finanças e Orçamento e encaminhá-la ao Poder Executivo no prazo devido;*

A presente Proposta Orçamentária para o Exercício de 2016, mantém como limite de Receita e Despesa o mesmo valor que foi aprovado em 2014 para o exercício de 2015, R\$ 795.000,00, em face da atual crise em que não houve crescimento da receita corrente líquida do Município no exercício vigente (ano 2015), em que é calculado o valor do repasse para o Legislativo no ano de 2016.

Cabe ressaltar que a imperiosa necessidade de aprovação deste Projeto de Resolução, busca cumprir as normas regimentais, a Lei 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, com a previsibilidade, e adequações das despesas para garantir o planejamento da Gestão Orçamentária, bem como nortear ao Poder Executivo na elaboração e apresentação da Proposta Orçamentária do Município para o ano de 2016.

Diante da relevância da matéria solicito tramitação legal e regimental, razão pela qual encaminho o presente projeto de Resolução.

Estas, senhores vereadores, as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Resolução, o qual, com certeza, merecerá a aprovação desta Casa Legislativa, considerando o alto espírito público que sempre nortear os atos e ações de Vossas Senhorias.

Cordialmente,
Câmara Municipal de São Seb. da V. Alegre-MG, aos 17 de agosto de 2015.


Elso Fernandes
Presidente